



EDITAL Nº. 69, DE 28 DE JULHO DE 2020.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 117/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS				
CÂMPUS DO PANTANAL	História do Brasil Republicano/História Contemporânea	01	40	DOUTOR

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: lucas.borges@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA do título de Doutor em HISTÓRIA ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA, do título de Mestre em HISTÓRIA, GEOGRAFIA OU ESTUDOS FRONTEIRIÇOS ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA do certificado de especialista em HISTÓRIA ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: lucas.borges@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional lucas.borges@ufms.br, no dia 03/08/2020, no horário de 7h às 16 horas, para candidatos com a **titulação** de Doutor;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04/08/2020, no horário de 7h às 16 horas, para candidatos com a **titulação** de mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se nos dias 05/08/2020, no horário de 7h às 16h, candidatos com o **título** de Especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se nos

dias 06/08/2020, no horário de 7h às 16 horas, candidatos com o título de Graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: www.cpan.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12/08/2020, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criado pela Comissão Especial, o link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <http://www.sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020, com previsão de início às 08h30, (horário local, Mato Grosso do Sul) por meio do envio de Formulário Google para o e-mail do candidato (o mesmo endereço pelo qual o candidato enviou os documentos para a sua inscrição). A prova escrita terá a duração de 90 minutos.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2 Durante a prova escrita, que será realizada pelo Google Forms, cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da prova escrita.

6.3.3 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar". A responsabilidade de providenciar e manusear os equipamentos de informática, softwares e conectividade de internet estão a cargo do candidato.

6.3.4 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020, às 08h00, em sala virtual do Google Meet criada pela Comissão Especial;

6.4.1 Caso haja mais de um candidato classificado para esta etapa, a banca realizará o sorteio para ordem de apresentação, sendo que cada candidato receberá um número consecutivo para o sorteio, sendo este realizado pelo site <http://www.sorteador.com.br/>.

6.4.2 O link para entrada dos candidatos será enviado por e-mail até 30 minutos antes do início do sorteio, sendo permitida a entrada pelo organizador da reunião entre 07h40 e 07h59, horário local de Corumbá/MS.

6.4.3. Todos os candidatos devem enviar para o e-mail de um dos membros da Comissão especial

(o endereço será fornecido após o sorteio) a apresentação que será utilizada em sua prova didática, em seguida ao sorteio da ordem de apresentação.

6.4.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca irá criar uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.5 Todas as apresentações serão gravadas, e para torná-las públicas haverá a divulgação no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>. A responsabilidade de providenciar e manusear os equipamentos de informática, softwares e conectividade de internet estão a cargo do candidato.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática.

6.5.1. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMS nº 21/2011.

6.6 A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 12 e da prova didática e de títulos será no dia 13 de agosto de 2020, logo após o término dos trabalhos no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6.7. O período para recurso do resultado das provas são nos dias 14 e 17 de agosto de 2020, devendo ser encaminhado para o e-mail da presidente da Comissão Especial waldson.diniz@ufms.br.

6.8. Resposta ao recurso das provas 18 de agosto de 2020.

6.9 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União,

podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- A Revolução Inglesa
- A Revolução Francesa.
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- A Segunda Guerra Mundial
- A Guerra Fria.
- A República Velha.
- A Era Vargas.
- A República Populista.
- A ditadura civil-militar no Brasil

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 05 out. 1988.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: DELGADO, Lucilia de A. N.; FERREIRA, Jorge. (Orgs). O Brasil Republicano. O tempo do nacional-estatismo, do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 2, p. 107-145.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo caminho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, Celso. A Proclamação da República. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DECCA, E. O Colonialismo como a glória do Império. In: REIS FILHO; Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). O Século XX: o tempo das certezas. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 153-184.

DOCKHORN, Gilvan Veiga. Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento. 1964-1974. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

HOBBSAWM, E. A Era das Revoluções. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

HUNT, E. K.; SCHERMAN, H. J. História do Pensamento Econômico. Petrópolis: Vozes, 2013.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. A economia política do primeiro governo Vargas (1930-1945): a política econômica em tempos de turbulência. In: DELGADO, Lucilia de A. N.; FERREIRA, Jorge. (Orgs). O Brasil Republicano. O tempo do nacional-estatismo, do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 2, p. 241-287.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: DELGADO, Lucilia de A. N.; FERREIRA, Jorge. (Orgs). O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 3, p. 155-195.

REIS FILHO, Daniel Aarão. As revoluções russas. In: REIS FILHO; Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). O século XX: o tempo das crises. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 2, p. 35-59



THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VICENTINI, P. G. F.; PEREIRA, A. D. História Mundial Contemporânea. Brasília: FUNAG, 2010.

Corumbá, MS, 28 de julho de 2020.

Prof. Waldson Luciano Corrêa Diniz
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	Serviço Público Federal Ministério da Educação	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99		
EDITAL PROGRAD Nº: _____	EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____		
ÁREA/SUBÁREA: _____		
EU, _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.		
Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()		
DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____		
CPF: _____		
ENDEREÇO: _____		
E-MAIL: _____		
TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____		
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____		
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____		
_____ – MS, ____ de _____ de _____		
_____	_____	
Responsável pela inscrição	Assinatura do candidato	



Documento assinado eletronicamente por Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior, em 30/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2072024 e o código CRC F46163A2.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS